



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 848

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidores técnico-administrativos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 204ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

### RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório dos técnicos administrativos, conforme quadro demonstrativo abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	CARGO	NOME	PROCESSO
1.463.801	Assistente em Administração	André Viana da Silva	2.588/2004
1.463.805	Assistente em Administração	Sérgio Alexandre Martins Barnabé	2.598/2004
1.463.794	Assistente em Administração	Silmara das Graças Alberto	2.590/2004
1.492.482	Assistente Social	Cláudia Maciel Enes	2.234/2005
1.495.351	Arquiteto	Uziel Keitler Rozenawjn	2.236/2005
1.481.880	Programador de Computador	Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves	156/2005

Ouro Preto, em 29 de outubro de 2007.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



